

PORTARIA PGJ/PI Nº 2924/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **VALESCA CALAND NORONHA**, titular da Promotoria de Justiça de Regeneração, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2019, conforme a Portaria 548/2019, ficando os trinta dias de férias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça